



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº 128/2019

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal, providencie junto a Secretaria de Obras e Planejamento a possibilidade de colocar um redutor de velocidade em frente ao mercado Rede Forte do Centro.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a atender a um pedido da comunidade em geral, porque há um fluxo muito grande de veículos, no qual já aconteceram alguns acidentes nesta localidade.

Sala de Sessões, 16 de setembro de 2019.

LEONEL FAGUNDES DA ROSA
VEREADOR PROGRESSISTA

Clara E. Oliveira
Chefe de Gabinete
128